



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº445 /2022

JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do departamento competente, definir com placas informativas limites de velocidades adequada em Ruas e Avenidas do nosso município de Ivaiporã criando um contexto físico e visual induzindo velocidades apropriadas, se possível colocar uma fiscalização eletrônica onde se fizer necessário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 5046
Ivaiporã, 30 de junho de 2022
Simone
Horas: 11:31

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 01 de Julho de 2022
Donato